

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	02/2019
Data final	01/2020
Valor nominal	R\$ 307,51 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07822250
Valor percentual correspondente	7,822250 %
Valor corrigido na data final	R\$ 331,56 (REAL)

Estimativas de Gastos com Pessoal com reajuste de 3,00% a Título de Ganho Real

	Servidores		Vereadores		Pensionistas	
jan/2020		23999,09	33552,41	1758,56	Com revisão geral de 7,82% + 3,00% Ganho Real p/ servidores	
fev/2020		26595,79	36176,21	1896,08	Com revisão geral de 7,82% p/ vereadores e pensionistas	
mar/2020		26595,79	36176,21	1896,08		
abr/2020		26595,79	36176,21	1896,08		
maio/2020		26595,79	36176,21	1896,08		
jun/2020		26595,79	36176,21	1896,08		
jul/2020		26595,79	36176,21	1896,08		
agos/2020		26595,79	36176,21	1896,08		
set/2020		26595,79	36176,21	1896,08		
out/2020		26595,79	36176,21	1896,08		
nov/2020		26595,79	36176,21	1896,08		
dez/2020		26595,79	36176,21	1896,08		
Total		316552,78	431490,72	22615,44		
Anuênios (2,00%)		6331,06				
13º Sal.		27127,71	36176,21			
1/3 Férias		9042,57				
Total		359054,12	467666,93	22615,44		849336,49
Projeção de Gastos para 2020			849336,49			

10.800,00 ao Ano c/ o Reajuste de 3%

IMPACTO GASTOS DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LIQUIDA

1	R C L anterior, período 01/01/2019 a 31/12/2019	38.271
2	Projeção da RCL período de 01/01/ a 31/12/2020	39.900
3	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2021	42.800
4	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2022	45.796
5	Gasto total atual com pessoal, período 01/01 a 31/12/2019	797
6	Acréscimo com o aumento proposto em 2020	849
7	Acréscimos com o aumento proposto em 2021	921
8	Acréscimo com o aumento proposto em 2022	999
9	Percentual da RCL comprometido com pessoal em 2011	2,08 %
10	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2012	2,13 %
11	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2013	2,16 %
12	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2014	2,19 %

R\$ MIL

LIMITES PARA REALIZAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL		
Item	Descrição	Limite
01	Limite para emissão Alerta = Inciso II, do § 1º art. 59 - LRF	5,40 %
02	Limite Prudencial – Parágrafo Único do art. 22 da LRF	5,70 %
03	Limite Legal – Art. 20, Inciso III, alínea “b” - LRF	6,00 %

RESULTADO DO IMPACTO, TEMOS:

a) **Atende** ao exigido pelo artigo 20º, III da LC 101/2000, que o gasto com pessoal não ultrapassa a 6% para o Legislativo da RCL.

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA
GASTOS COM PESSOAL**

**Projeção de Gastos com Pessoal
Concessão de Aumento a servidores do Legislativo Municipal**

**Exercício de 2020
Fevereiro**

Objetivo

Concessão de aumento real aos servidores do legislativo
Municipal no percentual de 3,0 % (três por cento).

Item	Descrição Despesa com Pessoal	Valor Salário Mensal	Valor Total Mensal R\$
Aumento aos Servidores do Legislativo			
01	Concessão de aumento real no percentual de 3% (três por cento), sobre os vencimentos de fevereiro de 2020, a contar de 01 de fevereiro de 2020.	719,97	719,97

DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS A SEREM GASTOS COM PESSOAL

FINALIDADE: Concessão de aumento real aos servidores do quadro do Legislativo Municipal de Nonoai.

Item	Descrição Despesa com Pessoal	Valor Salário Mensal	Valor Total Mensal R\$
Aumento aos Servidores do Legislativo			
01	Concessão de aumento real no percentual de 3% (três por cento), sobre os vencimentos de fevereiro de 2020 a contar de 01 de fevereiro de 2020	719,97	719,97

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhor remunerar os servidores integrantes do quadro de servidores do Legislativo Municipal.

ESTIMATIVA DE GASTOS:

Discriminativo	2020	2021	2022
Gastos com a meta proposta	9.599,60	11.196,73	12.148,46
	9.599,60	11.196,73	12.148,46

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminativo	2020	2021	2022
Recursos próprios	9.599,60	11.196,73	12.148,46
Recursos vinculados	0,00	0,00	0,00
	9.599,60	11.196,73	12.148,46

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária de gastos previstas na lei-de-meios em execução e créditos orçamentários a serem abertos, através da LOA e leis específicas.

Nonoai, RS, 17 de Fevereiro de 2020

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a loop and a dot.

Setor de pessoal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Estimativa do impacto orçamentário e financeiro para gastos com pessoal conforme Declaração de Despesa, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, e, no parágrafo 1º e inciso do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINALIDADE: Concessão de aumento real aos servidores do quadro do Legislativo Municipal de Nonoai.

Item	Descrição Despesa com Pessoal	Valor Salário Mensal	Valor Total Mensal R\$
Aumento aos Servidores do Legislativo			
01	Concessão de aumento real no percentual de 3% (três por cento), sobre os vencimentos de fevereiro de 2020, a contar de 01 de fevereiro de 2020	719,97	719,97

JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhor remunerar os servidores integrantes do quadro de servidores do Legislativo Municipal.

IMPACTO GASTOS DE PESSOAL RECEITA CORRENTE LIQUIDA

1	Receita Corrente Liquida anterior, período de 2019	38.271
2	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2020	40.567
3	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2021	43.000
4	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2022	45.796
5	Gasto total atual com pessoal, período 01/01 a 31/12/2019	796
6	Acréscimos com o aumento proposto em 2020	849
7	Acréscimo com o aumento proposto em 2021	921
8	Acréscimo com o aumento proposto em 2022	999
9	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2019	2,08%
10	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2020	2,10%
11	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2021	2,15%
12	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2022	2,19%

R\$ mil

LIMITES PARA REALIZAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL

Item	Descrição	Limite
01	Limite para emissão Alerta = Inciso II, do § 1º art. 59 - LRF	5,40 %
02	Limite Prudencial – Parágrafo Único do art. 22 da LRF	5,70 %
03	Limite Legal – Art. 20, Inciso III, alínea “b” – LRF	6,00 %

RESULTADO DO IMPACTO TEMOS:

a) Atende ao exigido pelo artigo 20, III da LC 101/2000, que o gasto com pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo da RCL.

b) Atende ao exigido pelo artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,3% para Executivo e 5,7% para o Legislativo da RCL.

c) Atende ao disposto no § 2º do art. 17 da LC 101/2000.

CONCLUSÃO

1 – Obrigatoriedades Constitucionais

a) Atende ao inciso I do § 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário.

b) Atende ao inciso II do § 1º do art. 169 da CF, constando a autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

2 – Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

a) **Atende** ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

b) **Atende** ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 – Impacto Orçamentário

a) **Atende** ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

b) **Atende** a situação orçamentária, por vínculo dos recursos a serem utilizados na cobertura das despesas atinentes ao objeto proposto.

4 – Impacto Financeiro

a) **Atende** ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

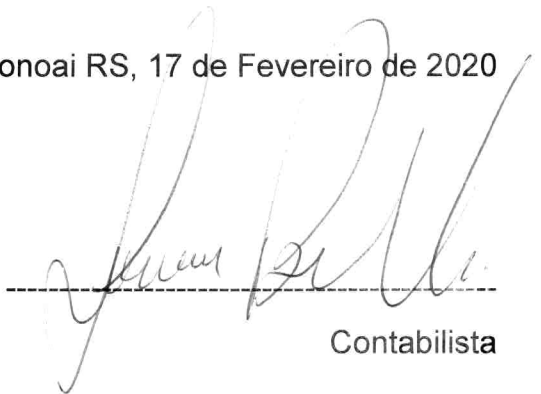
b) Atende a situação financeira, por vínculo dos recursos a serem utilizados na cobertura das despesas atinentes ao objeto proposto, em vista da previsão de disponibilização de recursos financeiros.

Os valores previstos serão adequados as normas da LDO, Plurianual e LOA de cada exercício, nos termos fixados.

Sr. Ordenador da despesa:

A presente despesa esta em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Nonoai RS, 17 de Fevereiro de 2020



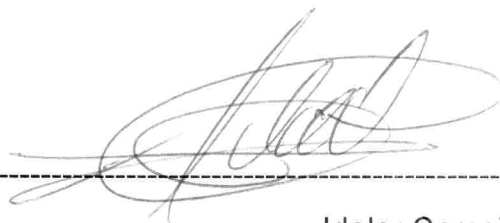
Contabilista

Leomar Bonetti
Contador
CRC SC-027432/O-2 S-RS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Idelar Caresia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da estimativa do impacto Orçamentário – Financeiro, datado de 17/02/2020, **DECLARO**, existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida na Lei – de meios em execução e para os exercícios subseqüentes, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Nonoai RS, 17 de Fevereiro de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Idelar Caresia', is written over a horizontal dashed line.

Idelar Caresia
Presidente da Câmara